



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 901/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.895.198-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 109.211.889-60, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 177/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3031 Páginas 119-120 Ano: XIII

Data: 27/05/2024

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS/AMCESPAR.
CNPJ nº 00.358.098/0001-53.
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
OBJETO: Aquisição de uniformes para os profissionais de saúde do CIS AMCESPAR e dos Municípios Consorciados
VALOR CONTRATADO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.122.0001.2.001.3.3.90.30.0000.378
10.302.0001.2006.3.3.90.30.00.00 fonte 496

Prazo: 27/05/2024 a 27/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: Irati, 24 de maio de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Cis/Amcespar
Contratante

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Cnpj: 51.740.794/0001-60
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador: 168C67F7

GOVERNO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 038/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA 15ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2024, CONFORME CONVÊNIO Nº 0036/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.;
Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20; Contratada: EDEMILSON ANTONIO STRESSER; CNPJ da Contratada: 06.698.309/0001-83; Valor Contratual: R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais);; Prazo Execução: 24/05/2024 a 23/05/2025. Assinatura: 24/05/2024

CONTRATO Nº 039/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA 15ª FESTA DO PINHÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30/05, 31/05, 01/06 E 02/06 DE 2024, CONFORME CONVÊNIO Nº 0036/2024 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.;
Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ nº 76.178.029/0001-20; Contratada: PRÓMIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; CNPJ da Contratada: 09.305.717/0001-16; Valor Contratual: R\$ 53.996,00 (Cinquenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais); Prazo Execução: 24/05/2024 a 23/05/2025 Assinatura: 24/05/2024.

Publicado por:
Eloyse Goncalves
Código Identificador: 716BEE9B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1904/2024

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL nº 1159/2011, REFERENTE AO QUADRO DE CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado o GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL e GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS do Anexo I – Quadros de Cargos da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, nos seguintes termos:

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
30	40	Enfermeiro

GRUPO OCUPACIONAL SEMIPROFISSIONAL

Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Cargo
15	40	Agente de Defesa Civil
46	40	Técnico de Enfermagem
15	40	Agente de Endemias

Art. 2º - Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, com aumento ou diminuição de vagas, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 511CC8C8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 069/2024

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR VALDINO WEBER, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 11 de maio de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **VALDINO WEBER**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 199 0005455 65, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 11 de maio de 2024.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: A96C1E07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 901/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 20 de maio de 2024 a 03 de junho de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor TIAGO RODRIGUES ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.895.198-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 109.211.889-60, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 177/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0988A73E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 23 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CFC5DD30

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2023 a 24 de maio de 2023, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LEONORA APARECIDA ESVERCUTTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.908.225-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 007.071.119-43, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 126/1996 de 12 de agosto de 1996, Portaria nº 142/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e Portaria nº. 143/2021 de 02 de fevereiro de 2021, exercendo a Função Gratificada, pela Direção do Ensino Fundamental e Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:30745420

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 15 de maio de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2024.